



CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Praça da Bíblia, 744 – Centro – Cep 77.560-000
Estado do Tocantins, Telefone/Fax: (63) 3521-1101

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.093/A, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

*“Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente os Filhos do
Rei.”*

A CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Beneficente os Filhos do Rei**, devidamente constituída em abril de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.144.535/0001-31, com duração por tempo indeterminado, situada na Rua Antonio Lisboa da Cruz, Qd. 21, Lote 04 - Setor Januário Dias dos Reis, Brejinho de Nazaré – TO CEP 77560-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, 16 de Setembro de 2015.


José Mendes de Sousa
Presidente da Câmara